



RESOLUÇÃO N° 489/91

Aprova Projeto do Curso  
de Especialização que  
indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 04 de novembro de 1991,

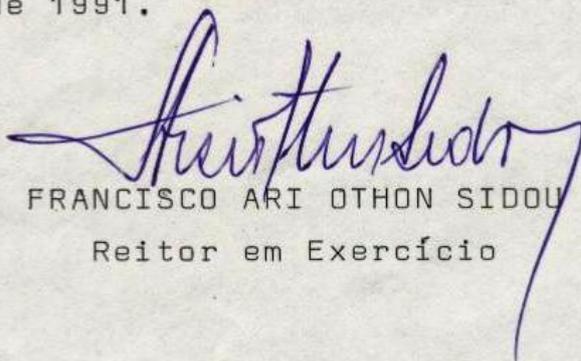
RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovado o Projeto do Curso de Especialização em "Métodos e Técnicas de Alfabetização de Crianças", proposto pelo Departamento de Pedagogia da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos-FAFIDAM, da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Parágrafo Único- Em face do disposto neste artigo ficam o Departamento de Pedagogia, da FAFIDAM e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-PRPGPq., autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor da data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 04 de novembro de 1991.

  
FRANCISCO ARI OTHON SIDOU  
Reitor em Exercício